



FUNDAÇÃO MÉDICA DO RIO GRANDE DO SUL (FUNDMED)

X PROVA DE AUTOAVALIAÇÃO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA
DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE (HCPA)

INFORMATIVO

2020

A FUNDAÇÃO MÉDICA DO RIO GRANDE DO SUL (FUNDMED) TORNA PÚBLICA, por meio deste Informativo, a abertura de inscrições para a **X Prova de Autoavaliação para Residência Médica do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA)** e o respectivo regramento, conforme as instruções a seguir:

I - OBJETIVOS DA AUTOAVALIAÇÃO

A FUNDMED, objetivando fornecer aos **acadêmicos de Medicina que estejam cursando entre o 6º e o 11º semestre do curso**, a oportunidade de testar seus conhecimentos nas áreas de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Medicina Preventiva e Social, Obstetrícia e Ginecologia e Pediatria, assim como conhecer a sistemática do Processo de Seleção de Residentes do HCPA, disponibiliza a participação na X Prova de Autoavaliação para Residência Médica do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA).

II - PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA PARA AUTOAVALIAÇÃO

✓ Anestesiologia
✓ Cirurgia Básica
✓ Cirurgia Cardiovascular
✓ Cirurgia Geral
✓ Clínica Médica
✓ Dermatologia
✓ Genética Médica
✓ Infectologia
✓ Medicina de Emergência
✓ Medicina de Família e Comunidade
✓ Medicina do Trabalho
✓ Medicina Física e Reabilitação
✓ Medicina Nuclear

✓ Neurocirurgia
✓ Neurologia
✓ Obstetrícia e Ginecologia
✓ Oftalmologia
✓ Ortopedia e Traumatologia
✓ Otorrinolaringologia
✓ Patologia
✓ Patologia Clínica/Medicina Laboratorial
✓ Pediatria
✓ Psiquiatria
✓ Radiologia e Diagnóstico por Imagem
✓ Radioterapia

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este informativo e seus anexos constituem o regramento da X Prova de Autoavaliação para Residência Médica do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA), de forma que se orienta a todos os interessados em participar do processo para que realizem a leitura integral e acurada deste documento.

1.2. A X Prova de Autoavaliação para Residência Médica do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA) seguirá o Cronograma, **Anexo III** deste informativo. As datas previstas no Cronograma poderão sofrer alterações em virtude da necessidade de ajustes operacionais, garantida a publicidade dentro de prazo razoável. Assim, é ônus do candidato acompanhar o site www.fundacaomedicars.org.br durante toda a execução, a fim de atender a todos os prazos e todas as convocações.

1.3. A seleção será executada consoante os ditames legais vigentes, inclusive no que diz respeito às normas de biossegurança para fins de enfrentamento da pandemia de COVID-19. Considerando que as normas de biossegurança recomendadas pelas autoridades de saúde poderão sofrer atualização até a realização das provas, os critérios mínimos de segurança a serem cumpridos serão estabelecidos e publicizados oportunamente, em data próxima a cada evento, restando, desde logo, todos os candidatos cientes quanto à obrigatoriedade de cumprirem com tais disposições, descabendo qualquer alegação de desconhecimento.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição poderá ser realizada a partir das **13h de 25/09/2020** até **21h de 16/10/2020**, considerando-se o horário de Brasília-DF, exclusivamente via **internet**, no site www.fundacaomedicars.org.br, restando os candidatos, desde logo, cientes de que não haverá outra forma ou prazo para recebimento de inscrição; assim, os candidatos deverão **preencher seus dados no formulário eletrônico de inscrição com bastante atenção e dentro do prazo estipulado**.

2.2. Poderão inscrever-se os acadêmicos de Medicina que estejam cursando entre o 6º e o 11º semestre do curso de Medicina.

2.2.1. No ato da inscrição, o candidato deverá optar, por apenas um dos Programas de Residência Médica para Autoavaliação, dentre os apresentados neste informativo. A indicação de PRM servirá exclusivamente para possibilitar ao acadêmico a comparação de seu desempenho com o dos demais inscritos. É vedada a alteração da sua opção inicial de inscrição após o pagamento do valor da inscrição, independentemente de as inscrições já terem se encerrado ou não.

2.2.3. Antes de efetuar o pagamento do valor da inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preencheu adequadamente o formulário eletrônico de inscrição, que está devidamente inscrito no PRM desejado, bem como certificar-se quanto às informações referentes ao pagamento do valor de inscrição (dados do boleto, formas de pagamento, parcelamento, etc.).

2.3. O valor da inscrição, cobrado a título de ressarcimento das despesas com material e serviços, é de **R\$ 340,00** (trezentos e quarenta reais), acrescidos do custo das despesas bancárias, e deverá ser pago após o preenchimento do **formulário eletrônico de inscrição**, via boleto bancário (à vista), ou via cartão de crédito (em até 02 (duas) vezes), **conforme as instruções específicas constantes nos sites acima indicados**.

2.4. O pagamento do valor de inscrição poderá ser efetuado em qualquer agência bancária, ou em agências lotéricas, até a data e o horário estabelecidos no Cronograma. A FUNDMED, em hipótese alguma, processará qualquer inscrição paga em horário e/ou data posterior aos estabelecidos no Cronograma, tampouco aceitará depósito em conta corrente. Cabe destacar que o comprovante de agendamento bancário não será considerado pagamento da inscrição.

2.4.1. Os alunos da Faculdade de Medicina da UFRGS (FAMED/UFRGS) DEVERÃO, ainda, realizar a doação de um quilo de alimento não perecível. O aluno deverá entregar sua doação pessoalmente, na Rua Casemiro de Abreu, 347, bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS - CEP 90420-001, conforme período e horário estabelecidos no Cronograma.

2.5. O candidato só terá sua inscrição homologada após o recebimento, pela FUNDMED, da confirmação da quitação (recibo de pagamento) do valor da inscrição, pelo banco e, se for aluno da FAMED/UFRGS, caso haja efetuado, ainda, a doação exigida.

2.6. Os dados cadastrais serão extraídos do **formulário eletrônico de inscrição**. A correção das informações prestadas é de inteira

responsabilidade do candidato.

2.7. Em nenhuma hipótese haverá devolução da importância paga. A FUNDMED não se responsabiliza por nenhum tipo de despesa efetuada ou alegada pelo candidato com objetivo ou não de inscrição ou de prestação da prova do presente processo seletivo.

2.8. A FUNDMED não se responsabiliza por inscrições ou pagamentos não efetivados devido ao horário bancário, a motivos de ordem técnica dos computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento das linhas de comunicação, bem como a outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.9. A relação de inscritos será divulgada na data estabelecida no Cronograma, no site www.fundacaomedicars.org.br, sendo de obrigação exclusiva do candidato consultar a respectiva relação para confirmar sua situação.

2.10. Caso a inscrição não tenha sido deferida, o candidato poderá interpor pedido de recurso, conforme determinado neste informativo, em item específico.

3. DA COMPOSIÇÃO DA PROVA DE AUTOAVALIAÇÃO

3.1. A Prova de Autoavaliação constará de uma prova objetiva contendo **100 questões** de múltipla escolha, com **04 alternativas**, das quais somente **01 será a correta**, e será assim distribuída:

- a) 20 questões de Cirurgia Geral;
- b) 20 questões de Clínica Médica;
- c) 20 questões de Medicina Preventiva e Social;
- d) 20 questões de Obstetrícia e Ginecologia;
- e) 20 questões de Pediatria.

3.2. As questões serão elaboradas com base no Programa, **Anexo I** deste informativo, e será a mesma aplicada no Processo Seletivo Público do HCPA para Residência Médica 2021 - Acesso Direto.

3.3. A prova terá o peso total de **100 pontos**, de forma que cada questão terá o peso de **1,0 ponto**. A **nota da prova** será calculada considerando o número de acertos multiplicado pelo peso de cada questão.

4. DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

4.1. Os candidatos que necessitem de algum atendimento e/ou condição especial para a realização da prova objetiva (amamentação, acesso facilitado, prova especial, grupo de risco do COVID-19, motivos religiosos, etc.), deverão protocolar pessoalmente ou por meio de procurador legalmente habilitado (Instrumento Particular de Procuração – não necessita reconhecimento de firma em Cartório), o **requerimento, Anexo II** deste informativo, preenchido e assinado, de forma completa e legível, acompanhado de **documentação** que comprove e justifique o seu pedido.

4.1.1. A documentação deverá ser apresentada na Rua Casemiro de Abreu, 347, bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS - CEP 90420-001, conforme período e horário estabelecidos no Cronograma. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do telefone (51) 3335-3370.

4.2. Serão levadas em consideração a possibilidade, a razoabilidade e as disposições deste informativo no atendimento a tais pedidos.

4.3. Considerando-se a possibilidade dos candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que fizerem uso de prótese auditiva, marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão solicitar o atendimento especial disposto neste item, sob pena de serem excluídos do processo seletivo.

4.4. Os candidatos com problema de hipoglicemia ou outros problemas de saúde, os quais careçam de ingestão de substância de qualquer natureza (exceto água) durante a prova, deverão solicitar o atendimento especial disposto neste item, sob pena de não serem autorizados a realizar a ingestão durante a prova.

4.5. A relação de atendimentos concedidos será divulgada na data estabelecida no Cronograma, no site www.fundacaomedicars.org.br, sendo de obrigação exclusiva do candidato consultar a respectiva relação para confirmar sua situação.

4.6. Caso a solicitação não tenha sido deferida, o candidato poderá interpor pedido de recurso, conforme determinado neste informativo, em item específico.

5. DA APLICAÇÃO DA PROVA

5.1. A prova tem sua data prevista no **Cronograma** e será realizada na **cidade de PORTO ALEGRE/RS**, conforme os protocolos de biossegurança relativos à prevenção de COVID-19 vigentes à época, restando os candidatos, desde logo, cientes quanto à obrigatoriedade de cumprirem com tais regras, como por exemplo, distanciamento, utilização de proteção facial, higienização, sinais clínicos, dentre outras, sob pena de eliminação sumária da prova.

5.1.1. A confirmação da data e outras informações, como local, horário e outras determinações a respeito da sua realização serão divulgadas através do edital de convocação, o qual será publicado no site www.fundacaomedicars.org.br, na data estabelecida no Cronograma, contendo também o ensalamento. Em caso de necessidade de ajustes operacionais face à pandemia de COVID-19, a **FUNDMED** reserva-se o direito de indicar nova data e/ou até mesmo outra cidade para fins de realização da prova.

5.2. Não haverá prova fora do local designado na convocação, nem em datas e/ou horários diferentes. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, tampouco será admitido à prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início, seja qual for o motivo alegado. Assim, a identificação correta do dia, local e horário da realização da prova, bem como o respectivo comparecimento, são de responsabilidade única e exclusiva do candidato.

5.3. Para fins de identificação, desde logo, ficam todos os candidatos convocados a comparecer ao seu local de prova com **01 hora de antecedência do horário da convocação realizada por edital**, portando o documento de identidade que originou a inscrição e caneta esferográfica (ponta grossa, tinta azul ou preta e de material transparente). No horário de convocação, ocorrerá o fechamento dos portões, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local de prova.

5.4. Somente poderá ingressar à prova o candidato que apresentar documento de identidade, o qual permita, com clareza, sua identificação e que esteja em bom estado de conservação. **O candidato deverá estar ciente de que, caso não validado o documento de identificação, não poderá fazer a prova.**

5.5. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura da prova de autoavaliação, no dia de realização da prova: **a)** não será permitida a permanência de acompanhante do candidato (exceto quando for concedido à lactante atendimento especial para amamentação) ou pessoas estranhas ao processo nas dependências do local onde forem aplicadas as provas; **b)** os candidatos poderão ser submetidos ao detector de metais; **c)** poderá ser realizada coleta da impressão digital de todos ou de alguns candidatos; **d)** poderá ser exigida identificação especial do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador ou que esteja danificado, a qual poderá ser julgada pela **FUNDMED** e/ou a autoridade competente.

5.6. Após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização, o candidato somente poderá manter consigo, em lugar visível, os seguintes objetos: caneta; documento de identidade; e uma garrafa transparente de água, sem rótulo. É **vedada** a ingestão de substâncias de qualquer natureza (exceto água e os casos de atendimento especial desde que solicitados), salvo disposição em contrário, a ser determinada quando da convocação.

5.7. Ainda, após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização, **são vedadas aos candidatos as seguintes condutas, sob pena de eliminação do certame:**

- a)** comunicar-se com outros candidatos ou terceiros;
- b)** solicitar ou emprestar materiais a outros candidatos;
- c)** utilizar óculos escuros e/ou acessórios de chapelaria como boné, chapéu, gorro, cachecol, manta, luvas e similares;
- d)** consultar e/ou permanecer com quaisquer dispositivos, como máquinas calculadoras e/ou similares, agendas eletrônicas e/ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio de qualquer espécie, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, Walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, bem como protetores auriculares, etc.;
- e)** consultar e/ou permanecer com réguas de cálculo, livros, anotações, notas, impressos ou qualquer outro material de consulta;
- f)** portar arma.

5.7.1. **ATENÇÃO:** Todo e qualquer objeto do candidato, desde que não se enquadre no item 5.6 deste informativo, deve ser acondicionado dentro de embalagem específica e depositado (os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados) dentro da sala de prova, em local indicado pelo fiscal, ficando sob a responsabilidade do candidato. A FUNDMED não se responsabiliza por quaisquer objetos/pertences dos candidatos, de valor ou não, de forma que se aconselha aos candidatos para que não levem ao espaço de prova itens cujo uso não está autorizado durante a realização desta.

5.8. Após o início da prova, a utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer dos dispositivos eletrônicos previstos no item anterior. O descumprimento dessa determinação poderá implicar eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

5.9. Para realizar a prova, cada candidato receberá um caderno de questões e um cartão de respostas (folha óptica). O caderno contemplará as questões da prova; já o cartão de respostas, além de conter local destinado às respostas da prova, conterá campo específico com os dados do candidato devidamente impressos e local destinado à sua assinatura.

5.10. O caderno de questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e/ou a rasura em qualquer folha do respectivo caderno.

5.11. O cartão de respostas **NÃO** poderá conter rabisco e/ou rasura, tampouco poderá ser substituído, devendo ser conservado em segurança durante a realização da prova, preenchido e assinado pelo candidato com atenção, à CANETA, **uma vez que o cartão de respostas é o único documento válido e utilizado para a correção da prova.**

5.12. É de obrigação única e exclusiva do candidato: manter o cartão de respostas em segurança durante a realização da prova; conferir se os dados impressos no cartão de respostas, em especial o nome e o número de inscrição estão corretos; preencher e assinar o cartão de respostas, à CANETA, obrigatoriamente, e entrega-lo ao fiscal de sala. **A não entrega dos respectivos documentos ou o não cumprimento das demais condições acima definidas poderá implicar a automática eliminação do candidato do certame.**

5.13. Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou divergência na distribuição, a **FUNDMED** poderá, para o bom andamento dos trabalhos, providenciar cópias do material necessário ou entregar material reserva, podendo ser não personalizado, desde que constantes todos os dados necessários que assegurem os procedimentos de correção das provas dos candidatos, devendo as referidas providências serem registradas em ata.

5.14. O tempo de duração da prova objetiva será de até **5 horas**, incluído o tempo para assinatura e preenchimento das respostas no cartão de respostas.

5.15. Se, por qualquer razão fortuita, as provas sofrerem atraso em seu início ou necessitarem de interrupção dos trabalhos, os candidatos afetados terão sempre assegurado o tempo total para realização da prova, previsto neste informativo, sendo concedido o tempo adicional necessário para garantia de isonomia de tratamento. Em ocorrendo tais situações, os candidatos atingidos deverão permanecer no seu local de prova e atender às orientações dos coordenadores e fiscais, auxiliando no bom andamento dos trabalhos, sob pena de serem excluídos sumariamente do certame.

5.16. Ao término da prova, ou ao término do tempo destinado à sua realização, o candidato devolverá ao fiscal da sala o cartão de respostas, podendo levar consigo seu caderno de questões, de forma que não será disponibilizada vista de prova padrão, devendo, portanto, o candidato conservar seu caderno de questões para fins de utilizá-lo como subsídio para a interposição de recursos contra o gabarito preliminar.

5.17. Ao final da prova, os três últimos candidatos de cada sala de prova deverão permanecer no recinto, a fim de acompanhar os fiscais até a sala de coordenação de prova para o lacre e a assinatura do lacre dos envelopes das provas, quando, então, poderão retirar-se do local, simultaneamente, depois de concluído o procedimento.

5.18. **Poderá ser excluído sumariamente da prova de autoavaliação o candidato que:**

- a) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- b) tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- c) for surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova ou em caso de interrupção dos trabalhos, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando-se de consultas não permitidas, de aparelho celular ou de outro equipamento de qualquer natureza não permitido;
- d) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas;
- e) não permitir ser submetido ao detector de metal (quando aplicável);
- f) antes do término de sua prova, afastar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal;
- g) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou recusar-se a realizar qualquer procedimento que tenha por objetivo comprovar a autenticidade de identidade e/ou de dados; e,
- h) recusar-se a entregar o material das provas ao término, ou ao término do tempo destinado a sua realização, ou, em caso de razão fortuita, ao ser determinado pelo fiscal ou coordenador de prova.

5.19. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de procedimento ilícito ou colaborado para tal, suas provas serão anuladas e ele não tomará conhecimento do seu desempenho na prova de autoavaliação.

5.20. Além das regras gerais já estabelecidas por este informativo, o edital de convocação para a prova poderá estabelecer regras mais específicas em relação à apresentação dos candidatos, consoante os princípios constitucionais e ditames legais vigentes.

6. DA CORREÇÃO DA PROVA DE AUTOAVALIAÇÃO, PROCESSAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. A correção das provas será realizada por sistema eletrônico – leitura óptica dos cartões de resposta –, sem ingerência humana, assim sendo, não haverá processo de desidentificação dos cartões de respostas.

6.2. Em nenhuma hipótese será considerado, para correção e respectiva pontuação, o caderno de questões. Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, no cartão de respostas, não estiver assinalada ou que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda ou rasura. Qualquer marcação que estiver em desconformidade com as instruções poderá ser anulada, ficando condicionada à leitura óptica.

6.3. Corrigida a prova e identificado empate no total de pontos entre dois ou mais inscritos, o desempate, para efeitos de determinação da posição de cada inscrito em relação ao conjunto de inscritos para autoavaliação e aos inscritos para a mesma opção de autoavaliação, seguirá, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) maior número de pontos nas questões de Clínica Médica;
- b) maior número de pontos nas questões de Cirurgia Geral;
- c) maior número de pontos nas questões de Pediatria;
- d) maior número de pontos nas questões de Obstetrícia e Ginecologia.

6.3.1. Persistindo o empate, todos os que obtiverem o mesmo número de pontos ocuparão idêntica posição.

6.4. Processados os desempates, a FUNDMED enviará para o endereço eletrônico informado no ato da inscrição, o Boletim de Desempenho Individual do candidato participante da prova, com as informações que seguem: **a)** número de acertos em cada uma das cinco áreas da prova; **b)** média de acertos dos inscritos, em cada área; **c)** média de acertos dos inscritos, em cada área, por semestre de graduação; **d)** média de acertos por opção de autoavaliação e por semestre de graduação; **e)** posição em relação ao conjunto de inscritos para autoavaliação e aos inscritos para a mesma opção de autoavaliação.

6.5. Os dados constantes do Boletim de Desempenho Individual serão retirados das informações fornecidas no **formulário eletrônico de inscrições**, de forma que este deverá ser preenchido com bastante atenção.

6.6. Os resultados apresentados no Boletim de Desempenho Individual são exclusivos para a Prova de Autoavaliação e seus efeitos não se estendem aos Processos Seletivos Públicos do Hospital de Clínicas de Porto Alegre para Residências Médicas 2021 com Acesso Direto e com Pré-Requisitos, os quais possuem critérios definidos em Editais específicos.

7. DOS RECURSOS

7.1. Todos os períodos previstos para interposição de recursos encontram-se estabelecidos no Cronograma; todavia, sua confirmação dar-se-á conjuntamente ao edital de cada evento, **especificamente**, devendo, portanto, os candidatos estarem atentos às publicações ao longo da execução do processo.

7.1.1. A forma e o meio (presencial ou online) de interposição de recursos de cada evento serão determinados em edital específico, ao passo que os candidatos deverão seguir as orientações privativas de cada edital. Não haverá hipótese de solicitação de revisão de outra forma ou por outro meio senão o estipulado no edital específico de cada evento.

7.2. Independentemente do meio de interposição, cada candidato deverá interpor, individualmente, seus recursos, utilizando um formulário para cada pedido, o qual será designado conforme o meio de interposição informado em cada edital. Cada recurso deverá atender rigorosamente aos preceitos fixados neste capítulo, sendo devidamente fundamentado e acompanhado de: **a)** no caso de indeferimento de inscrição, as razões pelas quais solicita a homologação da sua inscrição e todos os documentos comprobatórios que demonstrem a razão do candidato (comprovante de inscrição, pagamento, etc.); **b)** circunstanciada exposição a respeito da qual, face ao regramento do certame, à natureza da vaga ou do critério adotado, deveria ser atribuído resultado diverso; **c)** em outros casos, as razões do pedido e os documentos comprobatórios.

7.3. Não se conhecerão os recursos **sem fundamentação e argumentação lógica e consistente**, inclusive os pedidos de simples revisão do gabarito. Recursos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo ou padrão estabelecidos por este informativo não serão apreciados.

7.4. **As razões do pedido não poderão conter qualquer identificação do recorrente, timbre de cursinho, escritório e/ou empresa etc., permitindo-se, assim, sua análise desidentificada.**

7.5. Não serão admitidos recursos coletivos; cada candidato deve interpor individualmente seu próprio recurso. Admitir-se-á um único recurso para cada tipo de situação.

7.6. Se houver alteração de gabarito oficial (retificação e/ou anulação de questão), as provas serão corrigidas de acordo com a referida alteração. Questões anuladas por decisão da Banca serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos, computando-se a respectiva pontuação a todos os candidatos.

7.7. Durante o período de recursos, salvo previsão em contrário, não será aceita e/ou considerada complementação de documentação que deveria ter sido entregue e/ou encaminhada no período determinado em item específico deste informativo, conforme cada etapa e/ou nos termos do edital de convocação, tampouco se dará vista de prova.

8. DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO

8.1. O planejamento e a execução gerencial da X Prova de Autoavaliação para Residência Médica do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA) estão sob a coordenação e responsabilidade operacional da Fundação Médica do Rio Grande do Sul.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Com a realização da inscrição, é manifesta a vontade do candidato de participar da X Prova de Autoavaliação para Residência Médica do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA), nos termos estabelecidos por este informativo e seus anexos, demais publicações e instruções oficiais referentes à sua execução e edital de convocação para as provas, descabendo alegações de desconhecimento.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação Médica do Rio Grande do Sul, observada a legislação pertinente.

9.3. Acompanhar o andamento deste processo no site www.fundacaomedicars.org.br é de responsabilidade exclusiva do candidato.

9.4. Integram o presente informativo:

Anexo I – Programas;

Anexo II – Requerimento – Atendimento especial;

Anexo III – Cronograma.

Porto Alegre/RS, 25 de setembro de 2020.

Prof. Fernando Grilo Gomes,
Presidente da Fundação Médica do Rio Grande do Sul.

Registre-se e publique-se.

ANEXO I – PROGRAMAS

CIRURGIA GERAL

Análise crítica de artigos científicos;

Anamnese e exame físico;

Aspectos éticos e legais;

Princípios básicos de epidemiologia clínica;

Qualidade e segurança assistenciais;

Revisão sistemática da literatura, metanálises, diretrizes e protocolos;

Fundamentos de Cirurgia: Antissepsia; Avaliação pré e pós-operatória; Choque e alergias; Cicatrização; Distúrbios da coagulação, transfusões; Distúrbios hidroeletrolíticos e ácido-básicos; Drenos, sondas e cateteres Infecção em cirurgia; Nutrição em cirurgia; Reanimação cardiopulmonar; Técnica operatória;

Anestesiologia: Dor; Intubação; Princípios de anestesia geral, condutiva, locorregional e local Risco anestésico;

Cirurgia Cardíaca e Vascular Periférica: Acessos vasculares; Aneurismas; Cirurgia cardiovascular; Doença arterial e venosa de extremidades e vísceras; Revascularização miocárdica; Vasculites;

Cirurgia Digestiva: Malformações do sistema digestório; Patologias cirúrgicas de esôfago; Patologias cirúrgicas de estômago; Patologias cirúrgicas de fígado, vesícula e vias biliares; Patologias cirúrgicas de intestino delgado, cólon e reto; Patologias cirúrgicas de pâncreas;

Cirurgia Geral: Abdômen agudo; Hérnias; Infecções das partes moles; Parede abdominal; Patologias cirúrgicas de baço; Patologias cirúrgicas de cabeça e pescoço; Patologias cirúrgicas de mama; Patologias cirúrgicas de suprarrenais; Patologias cirúrgicas de tireoide e paratireoides; Tratamento cirúrgico da obesidade; Videolaparoscopia;

Cirurgia Oncológica: Princípios de cirurgia oncológica; Tumores cutâneos; Tumores ginecológicos; Tumores mesenquimais;

Cirurgia Pediátrica: Abdômen agudo; Cardiopatias congênitas; Emergências cirúrgicas; Hérnias e malformações da parede abdominal e do diafragma; Malformações do sistema digestório; Urologia pediátrica;

Cirurgia Plástica: Malformações faciais; Patologias cirúrgicas de mão; Queimaduras; Técnicas de sutura, retalhos e enxertos cutâneos;

Cirurgia Torácica: Malformações de vias aéreas e pulmão; Parede torácica; Patologias cirúrgicas de traqueia, pulmão, pleura e mediastino; Tumores da parede torácica;

Neurocirurgia: Patologias cirúrgicas da coluna vertebral; Patologias cirúrgicas do sistema nervoso central;

Oftalmologia: Patologias cirúrgicas; Urgências oftalmológicas;

Ortopedia e Traumatologia: Princípios gerais do tratamento de luxações e fraturas; Tumores ósseos;

Otorrinolaringologia: Patologias de ouvido, nariz e garganta;

Proctologia: Doenças orificiais; Patologias benignas e malignas de cólon e reto;

Transplante de Órgãos;

Traumatismo: Traumatismo abdominal; Traumatismo cranioencefálico; Traumatismo de extremidades; Traumatismo facial; Traumatismo na gestante; Traumatismo pediátrico; Traumatismo raquimedular; Traumatismo torácico; Traumatismo vascular;

Urologia: Disfunção erétil; Hiperplasia de próstata; Incontinência urinária; Infecção do trato urinário; Infertilidade masculina; Litíase urinária; Neoplasias do trato geniturinário.

CLÍNICA MÉDICA

Análise crítica de artigos científicos;

Anamnese e exame físico;

Aspectos éticos e legais;

Avaliação e cuidados perioperatórios; Cuidados paliativos;

Nutrição enteral e parenteral;

Princípios básicos de epidemiologia clínica;

Qualidade e segurança assistenciais; Revisão sistemática da literatura, metanálises, diretrizes e protocolos;

Cardiologia: Arritmias; Cardiopatia isquêmica; Cardiopatias congênitas; Dislipidemias; Doenças da aorta; Endocardite infecciosa; Hipertensão arterial sistêmica; Insuficiência cardíaca; Miocardiopatias; Pericardites; Valvopatias; Vasculopatia periférica;

Dermatologia: Doenças virais e bacterianas; Farmacodermias; Hanseníase; Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas; Micoses; Neoplasias de pele; Psoríase; Urticárias; Zoster; Dermatoses;

Endocrinologia: Diabetes melito; Dietoterapia; Doenças da hipófise/hipotálamo; Doenças da tireoide; Doenças das paratireoides, hipercalcemia e hipocalcemia; Doenças das suprarrenais; Doenças osteometabólicas; Hiperandrogenismo; Obesidade;

Gastroenterologia: Diarreias; Distúrbios funcionais do sistema digestório; Doença péptica; Doenças da vesícula biliar e das vias biliares; Doenças vasculares do sistema digestório; Esôfago: doença do refluxo gastroesofágico, neoplasias, esofagites, esôfago de Barrett; Estômago: neoplasias e úlceras; Fígado: hepatites, cirrose, neoplasias, hepatopatias agudas e crônicas; Hemorragia digestiva; Ictericia; Intestino delgado: doença celíaca, manifestações duodenais de doenças infecciosas, tumores, úlceras; Intestino grosso: doenças inflamatórias intestinais, doenças orificiais, neoplasias, obstrução e pseudoobstrução; Pâncreas: pancreatites aguda e crônica, neoplasias;

Genética: Genética clínica;

Geriatría: Avaliação multidimensional do idoso (avaliação geriátrica global); Distinção entre envelhecimento fisiológico e doenças crônicas; Quedas no idoso: avaliação, diagnóstico e tratamento; Síndromes geriátricas: conceituação, diagnóstico e manejo;

Hematologia: Amiloidose; Anemias, distúrbios das plaquetas e distúrbios dos leucócitos; Distúrbios da coagulação; Doenças mieloproliferativas; Leucemias; Linfomas; Terapia transfusional; Terapias anticoagulantes;

Infectologia: Antibioticoterapia; Artrite séptica; Febre de origem obscura; Infecção por HIV/AIDS; Micoses sistêmicas; Osteomielite; Sepsis; Tétano;

Medicina de Urgência e Intensivismo: Atendimento inicial ao politraumatizado; Choque; Emergências psiquiátricas; Insuficiência respiratória; Intoxicações exógenas; Reanimação cardiopulmonar;

Nefrologia: Distúrbios hidroeletrolíticos e ácido-básicos; Doença renal: aguda e crônica; Doenças glomerulares; Infecções urinárias; Litíase urinária;

Neurologia: Cefaleias; Coma; *Delirium* (estado confusional agudo); Demências; Distúrbios neuromusculares; Doenças cerebrovasculares; Doenças da medula espinhal; Doenças degenerativas do sistema nervoso central; Doenças extrapiramidais; Dor: diagnóstico e manejo; Epilepsia; Meningites e encefalites; Neuropatia periférica e autonômica; Tontura e vertigens;

Oncologia: Avaliação diagnóstica, estadiamento e princípios de tratamento; Doenças neoplásicas; Prevenção e diagnóstico precoce; Síndromes paraneoplásicas;

Pneumologia: Asma e rinite; Derrame pleural; Doença pulmonar intersticial; Doença pulmonar obstrutiva crônica; Doenças pulmonares ocupacionais; Fisiopatologia respiratória; Hipertensão arterial pulmonar; Infecções das vias aéreas superiores; Insuficiência respiratória; Pneumonias; Sarcoidose; Síndrome da apnéia e hipopnéia obstrutiva do sono; Tabagismo; Trombose venosa profunda e tromboembolia pulmonar; Tuberculose;

Psiquiatria: Dependência ao álcool e a outras substâncias; Transtorno bipolar; Transtorno depressivo; Transtornos alimentares; Transtornos de ansiedade; Transtornos de personalidade; Transtornos dissociativos e conversivos; Transtornos somatoformes;

Reumatologia: Artrite reumatoide; Doenças osteomusculares; Dor lombar; Esclerodermia; Espondiloartropatias; Febre reumática; Fibromialgia; Gota e outras artropatias causadas por cristais; Lúpus eritematoso sistêmico; Osteoartrite; Polimiosite e dermatomiosite; Vasculites;

Transplantes de Órgãos: Princípios gerais dos transplantes de órgãos.

MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL

Epidemiologia: Epidemiologia geral. Determinantes e desigualdades em saúde. Magnitude e tendências da situação de saúde da população brasileira. Vigilância em saúde; Diagnóstico de saúde de comunidades. Indicadores de saúde. Bioestatística. Incidência, prevalência, mortalidade e letalidade. Coeficientes, razões e proporções. Distribuição normal. Amostragem. Teste de hipóteses; Métodos de pesquisa em saúde. Medicina baseada em evidências. Análise crítica de artigos científicos. Revisão sistemática da literatura, metanálises, diretrizes e protocolos. Delineamentos de estudos epidemiológicos. Testes diagnósticos e medidas de associação e de efeito;

Administração e Planejamento em Saúde: Políticas de saúde e sistemas de saúde. Sistema Único de Saúde (SUS). Pacto pela Saúde. Contratos Organizacionais da Ação

Pública da Saúde (COAPs). Regionalização. Sistema de Saúde Suplementar; Recursos humanos, força de trabalho e financiamento em saúde. Avaliação de estrutura, processo, resultados e qualidade em saúde. Sistemas de informação em saúde. Uso de dados secundários em saúde. Qualidade e segurança assistenciais;

Saúde do Trabalhador: Processo de trabalho e saúde. Saúde, trabalho e ambiente. Doenças relacionadas com o trabalho. Trabalho e saúde mental; Serviços de saúde ocupacional e legislação. Riscos ocupacionais. Segurança do trabalho e acidentes do trabalho;

Atenção Primária à Saúde: Contexto histórico-cultural, estrutura e determinação social do processo saúde-doença. História natural das doenças e níveis de prevenção. Exames periódicos de rotina e rastreamento populacional. Modelos

assistenciais em saúde; Cuidados primários de saúde. O paciente saudável. Estratégia de Saúde da Família (ESF). Medicina de Família e Comunidade. Promoção e proteção em saúde. Integralidade. Humanização do atendimento. Ações intersetoriais e transdisciplinares. Redes integradas de atenção à saúde;

Ética em Saúde e em Pesquisas em Saúde: Ética em Saúde e em Pesquisas em Saúde.

OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA

Análise crítica de artigos científicos;

Anamnese e exame físico;

Aspectos éticos e legais;

Princípios básicos de epidemiologia clínica;

Qualidade e segurança assistenciais;

Revisão sistemática da literatura, metanálises, diretrizes e protocolos;

Obstetrícia: Abdômen agudo; Abortamento; Amamentação; Anemias na gestação; Assistência ao recém-nascido na sala de parto; Assistência ao trabalho de parto e cesariana; Assistência pré-natal; Avaliação da saúde fetal; Coagulação e distúrbios da coagulação; Diabetes e outras doenças endócrinas na gestação; Distocias em obstetrícia; Doença hemolítica perinatal; Doença hipertensiva na gestação e diagnóstico diferencial; Doença trofoblástica; Doenças cardiopulmonares na gestação; Doenças dermatológicas na gestação; Doenças hepatobiliares na gestação; Doenças reumatológicas; Gestação ectópica; Gestação múltipla; Gestação pós-termo; Hemorragia anteparto e pós-parto; Hemoterapia; Indução do parto; Infecção intra-amniótica; Infecções pré-natais e perinatais; Medicamentos na gestação e na lactação: uso e abuso; Medicina fetal;

Nascimento pré-termo; Parto disfuncional; Puerpério; Ruptura prematura de membranas; Trauma na gestação; Tromboembolia; Ultrassonografia;

Ginecologia: Amenorreia; Anatomia do abdômen e da pelve; Anovulação crônica e síndrome dos ovários policísticos; Anticoncepção; Atraso do desenvolvimento puberal, puberdade precoce; Avaliação pré e pós-operatória em cirurgia ginecológica; Ciclo menstrual normal; Cirurgia ginecológica e endoscópica; Climatério e osteoporose; Distopias do trato genital; Doença inflamatória pélvica; Dor pélvica crônica; Drenos, sondas e cateteres; Endometriose; Estados intersexuais; Ginecologia infantopuberal; Incontinência urinária; Infecções sexualmente transmissíveis; Infertilidade; Lesões pré-malignas e malignas de vulva e vagina; Neoplasia de mama: diagnóstico e tratamento; Neoplasias benignas e malignas de colo uterino; Neoplasias benignas e malignas de corpo uterino; Neoplasias benignas e malignas de ovários e trompas; Patologias benignas e malignas de mama; Sangramento uterino anormal; Sexualidade humana; Síndrome pré-menstrual; Ultrassonografia; Urgências ginecológicas; Violência sexual contra a mulher; Vulvovaginites.

PEDIATRIA

Análise crítica de artigos científicos;

Anamnese e exame físico;

Aspectos éticos e legais;

Princípios básicos de epidemiologia clínica;

Qualidade e segurança assistenciais;

Revisão sistemática da literatura, metanálises, diretrizes e protocolos;

Consulta pediátrica;

Crescimento e desenvolvimento;

Imunizações;

Políticas e proteção da saúde da criança;

Cardiologia: Arritmias; Cardiopatias congênitas; Doença de Kawasaki; Endocardite infecciosa; Insuficiência cardíaca; Miocardiopatias; Sopro cardíaco;

Dermatologia;

Emergências: Abdômen agudo; Acidentes com animais peçonhentos; Afogamento; Anafilaxia; Cetoacidose diabética; Cianose; Crise convulsiva; Desidratação; Distúrbios eletrolíticos; Insuficiência respiratória; Intoxicações exógenas; Parada cardiorrespiratória; Politraumas e traumatismo cranioencefálico;

Endocrinologia: Diabetes melito; Distúrbios da diferenciação do sexo; Distúrbios do metabolismo do cálcio, do fósforo e do magnésio; Doenças da tireoide; Hiperplasia congênita das suprarrenais; Hipoglicemia; Obesidade;

Gastroenterologia: Alergia ao leite de vaca; Constipação; Diarreias: aguda, persistente ou crônica; Doença celíaca; Doença inflamatória intestinal; Doença péptica e refluxo gastroesofágico; Doenças hepáticas; Dor abdominal; Pancreatites; Síndrome do intestino curto; Transplante hepático;

Genética;

Intensivismo: Choque; Crise hipertensiva; Insuficiência cardíaca; Insuficiência hepática; Insuficiência renal; Medidas de suporte avançado de vida; Síndrome do desconforto respiratório agudo;

Infectologia: Doenças emergentes; Doenças exantemáticas; Doenças sexualmente transmissíveis; HIV/AIDS; Imunodeficiências; Linfonodomegalias; Parasitoses; Tuberculose;

Nefrologia/Urologia: Glomerulopatias; Hematúria; Hipertensão arterial; Infecção do trato urinário; Insuficiência renal; Litíase urinária; Tubulopatias;

Neurologia: Cefaleias; Distúrbios do sono; Distúrbios paroxísticos não epiléticos; Epilepsia; Infecções do sistema nervoso central; Transtornos do desenvolvimento;

Nutrologia: Aleitamento materno e alimentação complementar; Avaliação do estado nutricional; Desnutrição; Distúrbios do apetite;

Onco-hematologia: Anemias; Doença falciforme; Leucemias e linfomas; Púrpuras; Tumores sólidos;

Otorrinolaringologia: Adenoamigdalites; Estridor; Otites; Rinossinusites;

Pneumologia: Bronquiolite viral aguda; Derrames pleurais; Fibrose cística; Infecções de vias aéreas; Pneumonias;

Reumatologia: Artrites; Diagnóstico diferencial das dores nos membros; Doenças autoinflamatórias; Febre reumática;

Saúde Mental;

Neonatologia: Asfixia perinatal; Assistência na sala de parto; Distúrbios metabólicos; Distúrbios respiratórios; Doença hemorrágica; Icterícia; Infecções congênitas (STORCH); Perinatologia; Prematuridade; Reanimação; Sepsis; Triagem neonatal;

Adolescência: Adolescente em situação de risco; Exposição às redes sociais, telas e videogames; Gestação e anticoncepção; Sexualidade.

ANEXO II – REQUERIMENTO - ATENDIMENTO ESPECIAL

<Para fins de identificação do certame, imprima este anexo na íntegra, inclusive com a parte do cabeçalho onde consta a identidade do certame>

Nome completo do candidato:	
Programa da inscrição:	
Local de prova da inscrição:	
Data de nascimento: ____/____/____	Número de inscrição:
Documento de Identificação oficial:	CPF:
Telefone fixo: []	Telefone Celular: []
E-mail:	
<p>Eu, acima qualificado(a) VENHO REQUERER atendimento especial no dia de realização da prova do Processo Seletivo Público para Residência Médica 2021 – Pré-Requisito, e DECLARO, desde já, que preencho os requisitos necessários para deferimento da solicitação, que as informações aqui prestadas e os documentos apresentados são verdadeiros e que estou ciente de que a não apresentação de qualquer documento para comprovar a condição que garante o deferimento da solicitação, ou, ainda, que a apresentação dos documentos fora dos padrões, prazo e/ou forma solicitados implicará indeferimento da solicitação; DECLARO, ainda, que estou ciente de que, constatada falsidade em qualquer momento, poderei responder por crime contra a fé pública, nos termos da lei vigente, o que também acarretará minha eliminação deste certame. DECLARO que estou ciente que a minha solicitação está condicionada à possibilidade, à razoabilidade e às disposições deste informativo.</p>	
MARCAR ABAIXO UM X AO LADO DO TIPO DE ATENDIMENTO ESPECIAL DE QUE NECESSITA	
<input type="checkbox"/> Acessibilidade no local de provas (Candidato cadeirante).	<input type="checkbox"/> Prova com letra ampliada (Candidato com deficiência visual). Tamanho da fonte: _____
<input type="checkbox"/> Acessibilidade no local de provas (Candidato com dificuldade de locomoção).	<input type="checkbox"/> Prova em Braille (Candidato com deficiência visual).
<input type="checkbox"/> Auxílio para preenchimento do cartão de resposta (Candidato com deficiência visual).	<input type="checkbox"/> Sala para amamentação (Candidata lactante).
<input type="checkbox"/> Auxílio para preenchimento do cartão de resposta (Candidato com deficiência motora que impeça o preenchimento do cartão).	<input type="checkbox"/> Sabatistas (guarda do sábado).
<input type="checkbox"/> Intérprete de Libras (Candidato com deficiência auditiva).	<input type="checkbox"/> Sala especial para grupo de risco do COVID-19
<input type="checkbox"/> Ledor (Candidato com deficiência visual).	<input type="checkbox"/> Outro (descrever):
<p>ATENÇÃO: Os sabatistas deverão apresentar somente este requerimento preenchido. Para o atendimento das demais condições solicitadas, apresentar laudo médico atualizado, acompanhado deste requerimento preenchido, ou atestado de amamentação, para as lactantes.</p> <p>Dados especiais para aplicação das PROVAS (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário e/ou tratamento especial):</p>	

Nestes Termos,
Espera Deferimento.

(Local)

(Data)

(Assinatura do Candidato)

.....[DESTACAR APÓS RECEBIMENTO E ENTREGAR AO CANDIDATO]

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE REQUERIMENTO Nº _____

Recebido requerimento do candidato: _____, Doc. De oficial de identificação nº _____, inscrito para a vaga de _____, sob a inscrição: _____.

_____ [DATA/LOCAL]

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento

ANEXO III - CRONOGRAMA

Data	Evento e horário (horário de Brasília-DF)
De 25/09 a 16/10/2020	Período de realização das inscrições - a partir das 13h do 1º dia até 21h do último dia
De 25/09 a 17/10/2020	Período para entrega da doação de alimento (alunos da FAMED/UFRGS) e solicitação de atendimento especial para a prova – todos os dias, em horário comercial (das 9-12h e das 13-18h), exceto no último dia, cujo horário limite é 12h
16/10/2020	Último dia para pagamento do valor de inscrição - até 21h
27/10/2020	Publicação da lista de inscrições e de atendimentos especiais deferidos e período de recursos (a partir das 16h)
28 e 29/10/2020	Período para interposição de recursos contra o indeferimento da inscrição e de atendimento especial (conforme horário estabelecido no edital que divulgou o resultado)
03/11/2020	Publicação do resultado dos recursos e convocação para a prova (local, horário e ensalamento) (a partir das 16h)
07/11/2020	Aplicação da prova objetiva (conforme local e horário estabelecido no edital de convocação)
10/11/2020	Publicação do gabarito preliminar da prova (a partir das 16h)
11 e 12/11/2020	Período para interposição de recursos contra o gabarito preliminar da prova (conforme horário estabelecido no edital que divulgou o resultado)
27/11/2020	Publicação do Gabarito definitivo da prova (a partir das 16h)
21/12/2020	Envio do Boletim de Desempenho Individual – para o endereço eletrônico informado no formulário eletrônico de Inscrição

ATENÇÃO: Os prazos previstos neste Cronograma, para os diferentes eventos, são peremptórios, inadmitindo-se manifestações e recursos intempestivos.